

DECRETO Nº 113

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DFCRFTA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

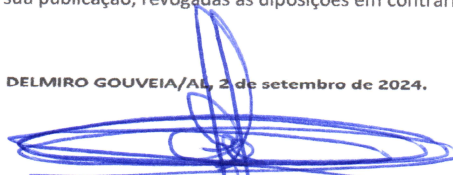
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1011 -	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
10.1011.12.361.0013.2009 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
5122	3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,08
4117	4490.52.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407.459,15
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009		407.459,23
10.1011.12.365.0013.2037 -	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%	
4249	3190.11.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	607.767,67
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2037		607.767,67
10.1011.12.365.0013.2060 -	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
5176	3390.30.00.00.00.0000 - 1542.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.536.790,53
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.365.0013.2060		1.536.790,53
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		2.552.017,43
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		2.552.017,43
TOTAL DOS CRÉDITOS:		2.552.017,43

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.552.017,43
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	2.552.017,43

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de setembro de 2024.



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

